



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA N 7.007/2025

**NOMEIA E DESIGNA MEMBROS DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do art. 8º da Lei 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados e designados os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de licitações do Município de Santo Antônio do Amparo - MG, a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.

I) Membros Efetivos

- 1 - Soraia Carmo Bolcato - Presidente
- 2 - Mariana Rodrigues Avelar - Membro
- 3 - Cleverton Antônio dos Santos - Membro

II) Membro Suplente

- 1 - Maria de Lourdes Bolcato Resende Silva

Art. 2º - São atribuições dos membros da comissão de licitação a presidência, condução e a realização de todo e qualquer procedimento licitatório realizado no âmbito da administração municipal, ressalvado os atos exclusivos do chefe do poder executivo municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

Art. 3º - São atribuições dos membros da comissão de licitação a realização de todo e qualquer procedimento e modalidade de licitação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo (MG), 06 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266 AVELAR:59678526620
20 Dados: 2025.01.06 14:37:51
-03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

